



PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1. INTRODUÇÃO

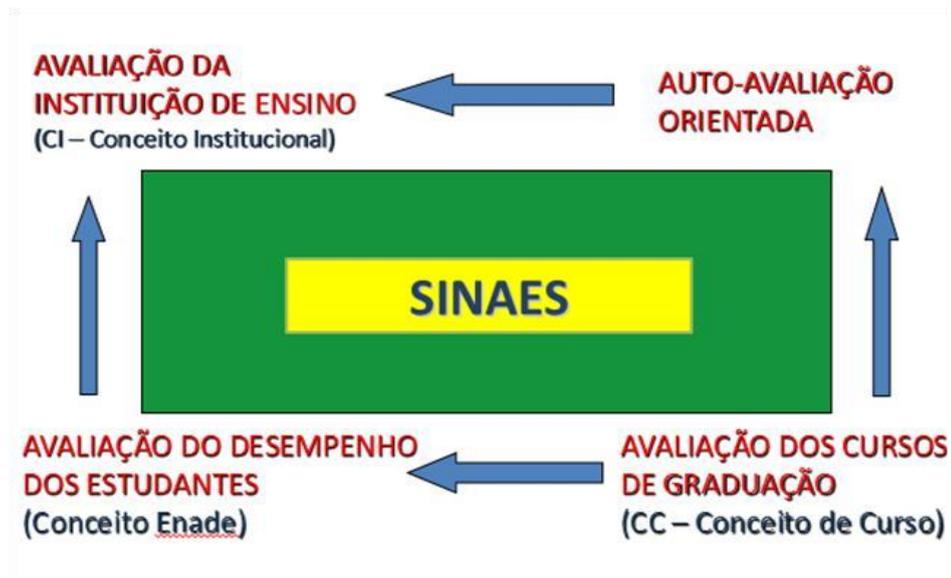
O Programa de Avaliação Institucional Global da Faculdade Malta será um processo de controle e acompanhamento das atividades desenvolvidas na instituição de ensino dentro de uma abordagem construtiva, visando à análise e ao aperfeiçoamento do desempenho acadêmico. Tem como princípio a melhoria contínua dos processos acadêmicos buscando alavancar a instituição no seu percurso de crescimento e/ou consolidação. Terá início quando dos resultados das primeiras avaliações promovidas pela IES, ou às quais ele passe, em se tratando das externas.

A Lei N° 10.861, de 14 de abril de 2004, implantou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), constituindo-se como instrumento para o planejamento da gestão e desenvolvimento da educação, em articulação com as diretrizes da Comissão Nacional da Educação Superior (CONAES).

A Comissão Própria de Avaliação - CPA será a responsável por acompanhar e diagnosticar o processo. Esta Comissão consta da estrutura organizacional da Instituição e tem como objetivo geral redimensionar metodologias, avaliar propostas e diretrizes, bem como registrar deficiências procurando aperfeiçoar o processo acadêmico e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

De acordo com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a Avaliação Institucional está relacionada:

- À melhoria da qualidade da educação superior;
- À orientação da expansão de sua oferta;
- Ao aumento permanente de sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;
- Ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização da sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.



O Programa de Avaliação Institucional da Instituição tem por objetivo geral identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as 10 (dez) dimensões do SINAES, a saber:

- A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- A responsabilidade social;
- A comunicação com a sociedade;
- As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- A organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- A infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- O planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;



- As políticas de atendimento aos estudantes;
- A sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

2. PRINCÍPIOS NORTEADORES

O Programa de Avaliação Institucional representa um conjunto de atividades que visa possibilitar contínuo ajuste das ações desenvolvidas na busca dos objetivos propostos, em consonância com as diretrizes do seu Projeto Pedagógico, e:

- Reveste-se de caráter dialógico, ao buscar a participação de todos os membros da comunidade, seja durante o procedimento de avaliação propriamente dita, seja na utilização de seus resultados, de modo que o conjunto de avaliadores - avaliados não se caracterize por posições antagônicas, mas facetas comuns a toda e qualquer parte integrante da organização;
- Busca o levantamento participativo de informações a respeito da instituição, utilizando-se da conjunção de modelos de avaliação responsiva, de modo a beneficiar-se não apenas de resultados intencionalmente produzidos, mas também, daqueles que, embora extremamente significativos, involuntariamente se fazem observar;
- Orienta a Instituição na busca do autoconhecimento, de modo a favorecer o desenvolvimento do potencial inovador de seus integrantes, nas diferentes instâncias gerenciais que a compõem, paralelamente aos procedimentos de gerenciamento de recursos humanos e materiais que a instituição possa instaurar;
- Resguarda o bem-estar pessoal e social dos envolvidos no processo, por meio de direcionamento imparcial dos procedimentos, de modo que a comunidade acadêmica perceba a avaliação institucional como instrumento ético de desenvolvimento de pessoas e processos e nunca de eleição, exclusão ou punição;
- É percebida segundo diferentes pontos de vista, abraçando práticas avaliativas que possibilitam, lado a lado, a coleta de dados objetivos, sua interpretação por meio de análises globais, orientadas pelos



pressupostos que embasam o Projeto Pedagógico dos Cursos e que têm como finalidade política a transformação da realidade avaliada e da realidade social;

- É rotineira, obedecendo a uma periodicidade regular, sem estar associada a momentos de crise, de modo a ser percebida não como ameaçadora, mas caracterizar-se como produtiva e propiciadora de melhorias do desempenho institucional;
- Está estreitamente ligada às definições estratégicas da instituição, sendo, portanto, instrumento essencial na busca da eficácia da organização.

3. OBJETIVOS

Especificamente, a Avaliação Institucional tem como objetivos:

- impulsionar um processo contínuo e criativo de autocrítica da Instituição com vistas a garantir um alto padrão de qualidade enquanto instituição prestadora de serviços educacionais;
- Diagnosticar como se efetivam e se relacionam o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Reformular e implementar novas políticas que estejam em consonância com o momento histórico respondendo às demandas sociais;
- Envolver todos os segmentos acadêmicos no processo avaliativo tendo-os como parceiros nas ações implementadas com vistas a um aperfeiçoamento contínuo;
- Explicar o propósito da avaliação, cuidar para que todo o processo seja permeado pela transparência, flexibilidade e ética;
- Aperfeiçoar a visão crítica quanto aos aspectos teóricos, metodológicos e práticos da avaliação institucional;
- Criar procedimentos avaliativos apropriados ao contexto específico da Instituição;
- Aprimorar a sensibilidade pessoal e profissional no exercício da avaliação;

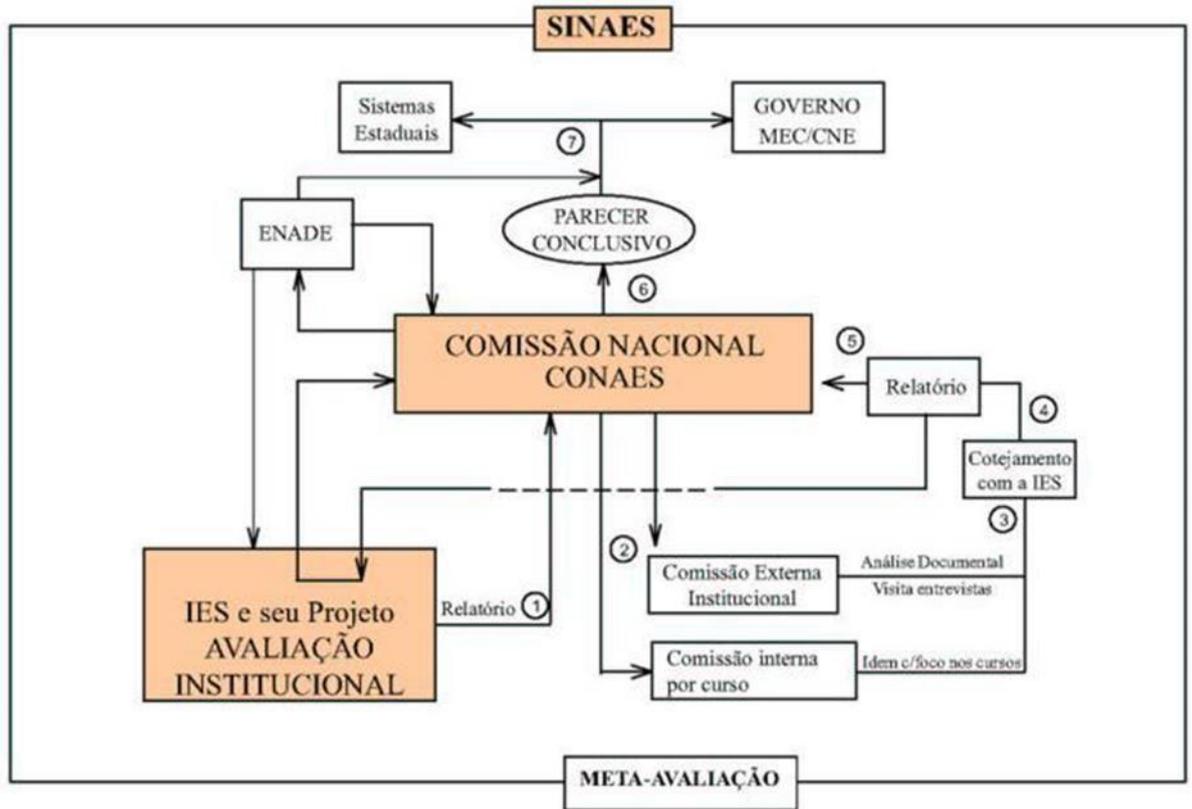


- Buscar permanentemente a qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, bem como o gerenciamento eficiente, ético e relevante dos recursos humanos e materiais, expressados em compromissos científicos e sociais;
- Orientar a expansão da oferta dos cursos da IES;
- Buscar permanentemente a qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, bem como o gerenciamento eficiente, ético e relevante dos recursos humanos e materiais, expressados em compromissos científicos e sociais;
- Aferir a contribuição, o impacto da IES com vistas ao desenvolvimento econômico e social da comunidade local e regional, que se beneficiará das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas na Instituição.

4. AS MODALIDADES DAS AVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS

A Avaliação Institucional tem como modalidades:

- A Autoavaliação, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e orientada pela Lei dos SINAES e pelo roteiro de autoavaliação institucional da CONAES;
- As análises dos resultados das Avaliações Externas (institucional e de cursos) serão realizadas por comitê especialmente designado. Terão como objetivo analisar e apontar fragilidades e pontos fortes constantes dos relatórios de avaliações, obtidos pelo INEP/MEC. Tendo como referências os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e nos relatórios das autoavaliações.



4.1. A Autoavaliação

A autoavaliação ocorre semestralmente, coordenada pela Comissão Própria de Autoavaliação e se baseia no Projeto de Autoavaliação o qual compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. O planejamento, discutido com a comunidade acadêmica, deverá levar em conta as características da IES, seu porte e a existência de experiências avaliativas de outras instituições. No desenvolvimento do processo de autoavaliação a IES procurará assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos. Nesta etapa serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- Sistematização de demandas/ideias/sugestões oriundas destas reuniões;
- Realização de seminários;
- Definição da composição de grupos de trabalho quando necessário;



- Atualização dos instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais, etc, se necessário;
- Definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- Definição de formato do relatório de autoavaliação;
- Implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações;
- Elaboração de relatórios;
- Organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica.

A modalidade Autoavaliação terá as seguintes as fases metodológicas:



A escolha das dimensões e a definição de indicadores resultam na combinação de metodologias existentes e na elaboração de novos indicadores necessários. Esses indicadores quantitativos e qualitativos são utilizados para diagnosticar, descrever, interpretar e avaliar a realidade de cada setor, seus pontos fortes e fracos, possibilitando documento síntese (Relatório postado anualmente).

As dimensões consideradas no processo de avaliação institucional estão estabelecidas pela Lei nº 10.861/04, art. 3º. O documento Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições, da CONAES e divulgado pelo INEP, serviu de base para a elaboração desta proposta de autoavaliação.

4.2. As Avaliações Externas

As Avaliações Externas, nos âmbitos institucionais, têm o papel de diagnosticar, com instrumentos externos, a qualidade de funcionamento da IES e de



seus cursos, complementar à Avaliação interna e poderá ser feita de duas formas: por uma comissão externa (INEP/MEC, ENADE, outras) e através da análise de conselhos profissionais (OAB, CFC e outros).

No caso das avaliações externas conduzidas pelo INEPE, estas serão realizadas por avaliadores pré-selecionados a partir do banco do MEC capacitados para tal atividade. O comitê designado será incumbido de analisar as seguintes informações e documentos:

- Dados gerais e específicos da IES constantes do Censo da Educação Superior e do Cadastro de Instituições de Educação Superior;
- Dados sobre o desempenho dos estudantes da IES no ENADE, disponíveis no momento da avaliação;
- Relatórios de avaliação dos cursos de graduação da IES, produzidos pelas Comissões Externas de Avaliação de Cursos, disponíveis no momento da avaliação;
- Relatórios de avaliações institucionais (Credenciamento, Recredenciamento, Transformação da Organização Acadêmica, etc.);
- Relatório da Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso, quando for o caso;
- Relatórios e conceitos da CAPES para os Cursos de Pós-graduação da IES, quando houver;
- Documentos sobre o credenciamento da IES e seu último credenciamento, quando for o caso.

Com relação aos exames aplicados por conselhos profissionais, estes serão realizados pelo próprio órgão e seus resultados, quando divulgados, serão analisados em termos percentuais de aprovação em função dos conteúdos abordados no exame e vistos na instituição.

4.2.1. O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tem como objetivo aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos



previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, e as habilidades e competências em sua formação.

O ENADE é obrigatório para os alunos selecionados e condição indispensável para a emissão do histórico escolar. A primeira aplicação ocorreu em 2004 e a periodicidade máxima da avaliação é trienal para cada área do conhecimento. Conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº. 10.861/2004. O ENADE constitui-se componente curricular obrigatório, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a situação regular com relação a essa obrigação. O estudante selecionado que não comparecer ao Exame estará em situação irregular junto ao ENADE.

Há os seguintes instrumentos básicos no ENADE:

- A prova;
- O questionário de impressões dos estudantes sobre a prova;
- O questionário do estudante; e
- O questionário do coordenador (a) do curso.

Na IES, o ENADE é levado com muita seriedade e compromisso. Além disso, são realizadas diversas ações de sensibilização e consciência da importância do Exame para o aluno (mesmo para aqueles não concluintes). A IES sempre preocupada com a qualidade do ensino também leva questões de provas já aplicadas em exames anteriores nas atividades acadêmicas do curso para situar e familiarizar o alunado, vez que mais cedo ou mais tarde este estará participando de um ENADE.

5. AS AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS E ARTICULAÇÕES COM RESULTADOS INTERNOS E EXTERNOS

Considerando-se a análise dos resultados das diversas avaliações de natureza interna e externa-institucional e de cursos, construídos a partir de uma visão conjunta dos diversos indicadores, procurar-se-á a identificação de caminhos que conduzam ao aperfeiçoamento das ações acadêmico-administrativas.

Assim, a cada resultado deflagrado, a IES tomará medidas corretivas que terão por objetivo a retroalimentação de todo seu macroprocesso avaliativo.